REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

INFORMAÇÃO - PROVA

PROVA DE NÍVEL DE ESCOLA DO ENSINO BÁSICO

DISCIPLINA DE PORTUGUÊS

Código 81 / 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final a nível de escola do 3.º ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos referenciais curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

3. Caracterização da prova

3.1. PROVA ESCRITA

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova é constituída por um único caderno e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova está estruturada em grupos incluindo itens de seleção (escolha múltipla, associação/ correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.
Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Nos domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária, os itens têm como suporte textos literários e textos não literários.

A resposta aos itens que têm como suporte textos literários pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além dos aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 180 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, formato/género textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, sintaxe, morfologia, pontuação, ortografia.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização relativa dos temas/ conteúdos

Temas /Conteúdos	Cotações
Grupo I – Compreensão do Oral	10 a 15
Grupo II - Leitura Texto não literário	10 a 20
Grupo III - Educação Literária Texto literário	20 a 30
Grupo IV – Gramática – Identificação de classes e subclasses de palavras; - Relações semânticas entre palavras; – Identificação de tempos verbais; – Reconhecimento de funções sintáticas nucleares; - Classificação de orações; - Pronominalização.	15 a 25
Grupo V- Escrita - Texto de opinião; - Texto narrativo; – Relato de acontecimentos e episódios.	20 a 30

3.2. Prova oral

A Prova oral é cotada para 100 pontos e obedece à estrutura descrita no Quadro 2

Quadro 2 – Prova Oral

1.º Momento – Apresentação oral – autocaracterização;
- Leitura expressiva;
- Análise de texto (literário ou não literário);
- Morfologia;
- Funções sintáticas.

2.º Momento – Análise de imagem (relacionada com os conteúdos programáticos);
- Expressividade;
- Poder argumentativo;
- Correção linguística.

Para realizar a prova, o aluno deverá mobilizar estratégias que permitam evidenciar o seu desempenho na competência da compreensão e expressão oral.

No primeiro momento, deverá autocaracterizar-se e revelar compreensão das ideias gerais de um texto/excerto textual; descrever; interpretar e revelar conhecimento sobre questões gramaticais.

No segundo momento, a partir de uma imagem, deverá exprimir e defender uma opinião, argumentando.

Nos dois momentos da prova oral, as tarefas propostas podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais de um tema dos referenciais curriculares.

O aluno não necessita de ser portador de qualquer tipo de material. Pode, se assim o entender, usar esferográfica ou lápis para tomar notas ou sublinhar frases.

4. Critérios gerais de classificação

4.1. PROVA ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.
As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA
A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.
São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:
- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA
Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

ORDENAÇÃO
A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.
São classificadas com zero pontos as respostas em que:

– seja apresentada uma sequência incorreta;
– seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.
Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Os critérios de classificação dos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.
Nos itens de resposta curta em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

Será sempre atribuída percentagem à utilização de vocabulário específico/conceito, assim como à construção de frases de forma organizada.

Nos itens cuja resposta envolve a apresentação de justificações, os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por etapas e/ou por níveis de desempenho. A cada etapa e/ou a cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência do Conteúdo, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia ou cuja extensão seja inferior a 40 palavras.

4.2. PROVA ORAL

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

São considerados os seguintes parâmetros para a classificação do desempenho do aluno:

- Apresentação oral (10%);
- Leitura expressiva (15%);
- Educação Literária (50%);
- Gramática (15%);
- Expressividade; poder argumentativo e correção linguística (10%).

5. Material

5.1. Prova escrita

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
As respostas são registadas no enunciado da prova.
Não é permitida a consulta de dicionário.
Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e 30 minutos de tolerância.
A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Nota: A classificação corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (escrita e oral), expressas na escala de 0 a 100, sendo a classificação final convertida na escala de 1 a 5.